



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA  
CONCURSO PÚBLICO 02/2018**



**PERÍODO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO  
EXAME MÉDICO ESPECÍFICO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA/SP – CONCURSO PÚBLICO 02/2018**

A Prefeitura do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica Específica e do Exame Médico Específico no Concurso Público 02/2018, bem como divulga o prazo para Interposição de Recursos, conforme as seguintes orientações:

**1. DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO  
PSICOLÓGICA ESPECÍFICA E DO EXAME MÉDICO ESPECÍFICO**

- 1.1. Os candidatos ao acessarem a “Área do Candidato” poderão visualizar o resultado da Avaliação Psicológica Específica e do Exame Médico Específico. O referido resultado também foi publicado no endereço eletrônico [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), por ordem de classificação dos candidatos.
- 1.2. O candidato que discordar do Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica Específica e do Exame Médico Específico, poderá interpor recurso nos dias **10 e 11 de Junho de 2019** – mediante requerimento dirigido à METROCAPITAL, exclusivamente por meio da “Área do Candidato” no endereço eletrônico [www.metrocapital.com.br](http://www.metrocapital.com.br), seguindo as instruções ali contidas e atendidas as condições estabelecidas no Edital em seu Capítulo 13 – DOS RECURSOS.
- 1.3. A decisão sobre o recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Psicológica e Exame Médico Específico será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.
- 1.4. Somente serão considerados os recursos interpostos para a fase a que se referem e no prazo estipulado, não sendo aceito, portanto, recursos interpostos sobre evento diverso deste.
- 1.5. Após o julgamento de todos os recursos interpostos, será publicado o resultado definitivo desta etapa com as alterações ocorridas em atendimento aos recursos tempestivamente protocolados, não cabendo recursos adicionais sobre este evento, sendo o procedimento encaminhado para o próximo ato.

Nova Odessa, 09 de Junho de 2019.

**Benjamim Bill Vieira de Souza**

Prefeito